



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2019 - TP

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 20/09/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de uma empresa especializada para execução da Reforma do Centro Odontológico Jardim das Flores, no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 94/2019, Licitação nº. 9/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, sem representante presente; SERVBLOC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. THIAGO TONHATO, portador do CPF sob nº 061.259.009-75 e do RG sob nº 8.534.657-1/SESP/PR; OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA, tendo como representante credenciado o Sr. OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO, portador do CPF sob nº 096.350.229-80 e do RG sob nº 10.683.592-6/SESP/PR; e CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA - ME, tendo como representante credenciado o Sr. CARLOS HENRIQUE FELIPE POCAS, portador do CPF sob nº 079.817.609-17 e do RG sob nº 9.333.635-6/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Nesta data, 21 de outubro de 2019, às 09:00, abrimos o Processo Licitatório nº 94/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 09/2019, sob presidência de Mariana Vansan Camillo e membros da comissão de licitação Jean Marques Coutinho e Rafaela Guieti, conforme decreto 009/2019. Damos o procedimento de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pelas empresas interessadas no objeto. Aberta a sessão pela presidente, apresentou-se como proponente as empresas: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; SERVBLOC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA; e CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA - ME. A Presidente declara encerrado o prazo de entrega dos envelopes, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e licitantes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e licitantes presentes, declarando-se habilitada as empresas: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA; e CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA - ME. A empresa SERVBLOC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada por não atender o item 4.1.3, alínea "b" do edital, não apresentando atestado de capacidade técnica para execução de obra se características semelhantes ao objeto da presente licitação "reforma em barracão comercial". A empresa CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA - ME renunciou ao direito do prazo de recurso na presente sessão.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2019 - TP

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 20/09/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 21 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO

 - Presidente da Comissão de Licitação

RAFAELA GUIETI

 - Membro

JEAN MARQUES COUTINHO

 - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS HENRIQUE FELIPE POCAS

 - Representante

OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO

 - Representante

THIAGO TONHATO

 - Representante





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2019 - TP

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 20/09/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de uma empresa especializada para execução da Reforma do Centro Odontológico Jardim das Flores, no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 94/2019, Licitação nº 9/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Em razão da renúncia dos participantes do direito de recorrer da decisão. Deu seguimento ao certame, a comissão de licitação abriu os envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, procedendo-se à abertura destes, lendo-se em voz alta, a saber: a participante GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA no valor de R\$ 87.478,12 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos); a participante OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA no valor de R\$ 82.124,66 (oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos); e a participante CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA - ME no valor de R\$ 88.539,13 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos). Sendo assim, a Presidente comunicou que a empresa declarada vencedora do certame foi a empresa OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA no valor de R\$ 82.124,66 (oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), que julgou o presente processo, encontra-se ele em ordem podendo ser submetido à Adjudicação e Homologação. Encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 21 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

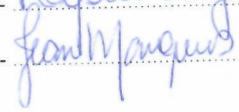
MARIANA VANSAN CAMILLO

 - Presidente da Comissão de Licitação

RAFAELA GUIETI

 - Membro

JEAN MARQUES COUTINHO

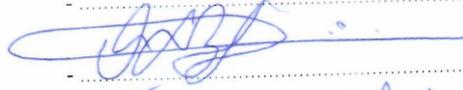
 - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

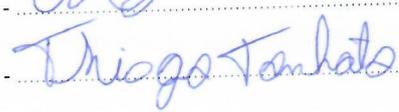
CARLOS HENRIQUE FELIPE POCAS

 - Representante

OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO

 - Representante

THIAGO TONHATO

 - Representante